



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

10 de Dezembro de 2021.

CI N° 30/2021.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Para: Setor de Compras.

Assunto: Alteração Processo 61/2021.

Determino para que seja alterado o Processo Licitatório N°61/2021 e também respectivos documentos, para que não seja obrigatório o tanque de fibra de vidro, e sim, para que tenha a opção de ser horizontal de fibra de vidro tipo "E" ou em aço-carbono.

Informamos também que ambos não comprometerão a qualidade do combustível.

Ressaltamos que ambos deverão estar acompanhados de suas bombas e filtros.

Sendo para o momento,

Neimar Cordasso
Secretário de Infraestrutura e Transportes



REMESSA
Em: 10/12/21 remeto
estes autos contendo 108 fls
ao(a) Prefeito municipal


Tatiane Longo
Departamento de Compras
Prefeitura de Lindóia do Sul-SC

RECEBI
Em: 10/12/21
Hora:
Nome:

Assinatura

*Solicitação por coradia pareceres
Jurístico*

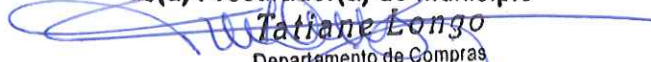
10/12/21
Prefeitura de Lindóia do Sul
.....
Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal


RECEBI
Em: 10/12/21
Hora: 14:00
Nome: Tatiane

Assinatura

VISTA

Em: 13/12/21 faço vista
destes autos contendo 108 fls
ao(a) Procurador(a) do Município


Tatiane Longo
Departamento de Compras
Prefeitura de Lindóia do Sul-SC

RECEBI
Em: 13/12/2021
Hora: 08:42
Nome: ml

Assinatura

REMESSA

Em: 13/12/2021 remeto

estes autos contendo 109 fls

ao(a) DEPARTAMENTO DE

INSTAÇÕES E CONTRATAÇÃO

SERVIÇO DE EXP. DE 50 PAGINAS

DE ACORDO COM O EDITAL

IGOR FRARE GRANDI

Procurador do Município
de Lindóia do-Sul/SC



RECEBI
Em: <u>13/12/21</u>
Hora: <u>10:32</u>
Nome: <u>[Signature]</u>
Assinatura

